



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0285/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo/SEI nº 201600016000700;

Considerando a necessidade de atender ao Despacho nº 98/2020 – GEOC, da Gerência de Comunicação Integrada e à solicitação do Gestor do Contrato nº 37/2016, através do Despacho nº 88/2020 – GEOC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para conferência dos equipamentos adquiridos no Contrato nº 37/2016, firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e a Empresa I9 Tecnologia e Serviços EIRELI-EPP; adequação do Termo de Referência para a contratação do serviço de transmissão das imagens e orientações quanto à seção de câmeras para os municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição dessa Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- Presidente: 1º TEN. QOCBM Holando de Oliveira Franco Júnior (Gerência de Comunicação Integrada);
- Membro: Major QOCBM Thiago de Lucena Gondim (Gerência de Compras Governamentais);
- Membro: 3º SGT QPPM 33803 Eduardo Marques de Deus (Gerência de Comunicação Integrada);
- Membro: 3º SGT QPPM 31759 Ayana Oliveira Teixeira (Superintendência de Ações e Operações Integradas - SAOI);
- Membro: Elder Windson Taveira Gonçalves (Gerência de Telecomunicações).

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Ações e Operações Integradas, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 21 de maio de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



de Estado, em 22/05/2020, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013106429** e o código CRC **4EEF3819**.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201600016000700



SEI 000013106429